



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8839/2026 de 08 de janeiro de 2026.

*Aplica a PENA DE ADVERTENCIA
Determina o ressarcimento ao erário e
ainda ENCERRAMENTO e o posterior
ARQUIVAMENTO do Processo
Administrativo Disciplinar nº 007/ 2025.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/ 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, em especial o relatório final exarado pela comissão sindicante, às fls. 213 a 214, e a decisão final proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à fl. 217 dos mesmos autos.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 049/1990, em seus artigos 146, inciso I, e 147, bem como no art. 141, §1º, combinado com o art. 70, §1º, da referida norma legal. A aplicação da pena de advertência ao servidor Felipe Santiago Corrêa, matrícula nº 21628-1, ocupante do cargo de motorista, por infração administrativa devidamente apurada nos autos, reconhecida sua responsabilidade pelos fatos ocorridos. O ressarcimento ao erário público deverá ser realizado pelo servidor Felipe Santiago Corrêa, correspondente ao *prejuízo causado quando da realização do conserto* do veículo oficial Ônix, placas JAW6E93, conforme apurado no processo. O valor referente ao dano deverá ser restituído integralmente ao erário, por ser o servidor o responsável direto pelo evento danoso. Determina-se que, para a efetivação da cobrança do valor devido, seja instaurado, caso necessário, processo administrativo específico de ressarcimento, conforme o disposto na legislação municipal vigente.

Art. 2º Determinar o *ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007 de 2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. dos autos.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré*

Registra-se e Publique-se

*Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!